



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO N.º 1.512/90 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1990

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS NOS MOLDES E LOCALIDADES QUE MENCIONA, E ALTERA A LEI 425/89, PASSANDO A TER A SEGUINTE DENOMINAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece a Constituição Estadual, e a Lei Orgânica dos Municípios;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criada através do presente Decreto a Escola Municipal de I Grau Albertina de Sousa localizada na Gleba São Pedro neste Município.

Artigo 2º - Também fica criada a Escola Municipal de I Grau Magda Ivana, localizada no bairro Jardim Aeroporto nesta cidade.

Artigo 3º - A Escola Rural Mista 7 de Abril, localizada na DEJAC, neste Município passa a chamar-se Escola Municipal de I Grau 7 de Abril.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 28 DE FEVEREIRO DE 1.990.

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER
PREFEITO

MOACIR JOSÉ MORANDINI
PROCURADOR JURÍDICO



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

Registrado nesta Secretaria de Administração e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume. Data supra.

LAURA DE CASTRO SULZBACHER
Secretária de Administração.